



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta dias) o prazo inicialmente concedido a Comissão Especial constituída pela [Portaria GABPC/PR nº 674, de 1º de dezembro de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico -DMPF-e Caderno Administrativo nº 227/2020, de 03 de dezembro de 2020, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 27.](#)**